

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 170/21		09 de Setembro de 2021.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria Nº 1363 / 2021 - R, de 08 de setembro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando o OFÍCIO Nº 252/2021/EAJ/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Avaliação de Memorial ou Tese Inédita para fins de promoção à Classe Titular da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN, conforme os artigos 22, 23 e 24 da Resolução nº 186/2014-CONSEPE, de

ROBSON ALEXSANDRO DE SOUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 2349435.

ROBSON ROGERIO PESSOA COELHO, Professor de EBTT, matrícula n.º 1115508.

Waleska Martins Eloi, Professora Titular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Fortaleza.

Dermeval Araújo Furtado, Professor Titular do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola, da Universidade Federal de Campina Grande.

JOSE ROBERTO BARBOSA BRAZ, Professor de EBTT, matrícula n.º 1221372.

RICARDO ALENCAR DA SILVA, Professor de EBTT, matrícula n.º 1038066 (1º membro suplente).

ADAUTO CHIAMENTI, Professor de EBTT, matrícula n.º 709496 (2º membro suplente).

JOSE BARROS DA SILVA, Professor de EBTT, matrícula n.º 1284330 (3º membro suplente).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1364 / 2021 - R, de 08 de setembro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o OFÍCIO Nº 61, de 06 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 08.09.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignada pela Portaria n.º 1020/21-R, de 08.07.2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 127 de 09.07.2021, conforme processo n.º 23077.020837/2020-39 ;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 1365 / 2021 - R, de 08 de setembro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento do país de ANDREZA SOUZA SANTOS, matrícula n.º 1637490, Pedagoga do Instituto Metrópole Digital, para concluir Doutorado em Multimídia em Educação, na Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro, em Portugal, no período de 18.09.2021 a 31.05.2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.085806/2021-12.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Pró-Reitorias – PR**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**

**Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS**

**Portaria Nº 73 / 2021 - DAS/PROGESP, de 08 de setembro de 2021.**

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau Médio, a(o) servidor(a) FELIPE PONTES TEIXEIRA DAS CHAGAS, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1922187, lotado no(a) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - EAJ, com base no Processo nº 23077.009313/2021-78 e fundamentado no Laudo 004/2016 - 26243-000.066/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/01/2021.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

**Pró-Reitoria de Administração - PROAD**

**Coordenadoria de Transportes - TRANSP**

**Portaria nº 08/2021-TRANSP/PROAD, de 09 de Setembro de 2021.**

O(A) CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 348318, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em IRECÊ / BA / BA, no período de 17 de Setembro de 2021 a 01 de Outubro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 321/2021.

(a) Anderson Giulliano Silva Gomes - Chefe Substituto

**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**  
**Portaria nº 005/2021-PROEX, de 09 de agosto de 2021.**

O Pró-Reitor de Extensão Universitária da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 531/2020-R, de 08 de abril de 2020;

RESOLVE:

1. Localizar a servidora HELAINE DE MOURA CAVALCANTI, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE Nº 2315262, na Coordenadoria de Ações Educacionais, desta Pró-Reitoria de Extensão Universitária.
2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Graco Aurélio Câmara Viana de Melo - Pró-Reitor

**Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN**  
**Portaria Nº 2 / 2021 - PROPLAN, de 08 de setembro de 2021.**

O Pró-Reitor de Planejamento da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os servidores ANDRÉ LUIS VERAS DE SANDES FREITAS, matrícula nº 2277146, RODRIGO RANIERE XAVIER CABRAL, matrícula nº 1967522, ROSANEIDE LEANDRO DOS SANTOS, matrícula nº 350232 sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para elaborar uma proposta de Plano de Retorno das Atividades presenciais da unidade nas regras da Instrução Normativa nº 004/2021-PROGESP.

O referido Grupo de Trabalho terá um prazo de 30(trinta) dias a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRN para finalizar os trabalhos.

(a) Josué Vitor De Medeiros Júnior - Pró-Reitor

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG**  
**Portaria Nº 24 / 2021 - PPG, de 09 de setembro de 2021.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 197/2013 - CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Aprovar o seguinte Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, conforme o que segue:

1. INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL  
1.1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, Processo nº 23077.078115/2021-54, coordenado pelo professor Itamir de Moraes Barroca Filho, matrícula SIAPE nº 2180207, com carga horária de 360 horas, 77 vagas, e período de acordo com o cronograma abaixo:

Publicação do Edital de Seleção	A partir de 09/09/2021
Início das Aulas	22/10/2021
Encerramento Acadêmico	22/04/2023
Encerramento Administrativo	22/07/2023

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Departamento de Fisioterapia – DFST**  
**Portaria nº 01/2021-DFST/CCS, de 09 de Setembro de 2021.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SILVANA ALVES PEREIRA, Matrícula: 1803907, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 04 de Outubro de 2021 a 08 de Outubro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 319/2021.

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

**Portaria Eletrônica N. 25/2021 - DFST/CCS, 08 de setembro de 2021**

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Atualizar a PORTARIA ELETRÔNICA N. 22/2021 - DFST/CCS, 27/07/2021, que localiza a docente SAIRONARA MARIA AIRES DA CÂMARA, matrícula SIAPE nº 3885543, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, no Departamento de Fisioterapia, desde 28/01/2021, regime de trabalho Dedicção Exclusiva.

Ambiente de trabalho: Hospital Universitário Onofre Lopes.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Supervisão dos alunos em Estágio no componente curricular FST0152 - PTS II PRÁTICO PRESENCIAL II. (HORÁRIO: 24T12345 e 6M23456 – T05; 35T12345 e 6M23456 – T06).  Nessa atividade, a professora realiza a supervisão dos alunos durante o atendimento fisioterapêutico a pacientes internados em leitos hospitalares (enfermarias) que apresentam comprometimentos no aparelho locomotor, decorrentes de diferentes patologias, incluindo pacientes com infecções hospitalares. Durante as práticas, além da supervisão dos atendimentos, a docente mantém contato com as pessoas atendidas demonstrando técnicas fisioterapêuticas e realizando condutas em conjunto com os alunos, podendo ter contato com secreções respiratórias e fluidos corporais.	S	8h
Supervisão de alunos em Prática supervisionada no componente curricular FST0133 - FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA PRÁTICO PRESENCIAL – T06 e T08. (HORÁRIO: 24M123456)  Nessa atividade, a professora realiza a supervisão dos alunos durante o atendimento fisioterapêutico a pacientes em nível ambulatorial que apresentam comprometimentos ortopédicos e traumatológicos diversos, incluindo pacientes em pós-operatório de cirurgias ortopédicas. Durante as práticas, além da supervisão dos atendimentos, a docente mantém contato com as pessoas atendidas demonstrando técnicas de avaliação e tratamento fisioterapêutico e realizando condutas em conjunto com os alunos.	S	12h

OBS: Frequência (FREQ): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas (h)

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

**Coordenação Do Curso De Medicina - CCMED**  
**Portaria Nº 1/2021 - CCMED/CCS, de 09 de setembro de 2021**

O Coordenador do Curso de Medicina, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.372/2020-R, de 10 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Art 1º - Atualizar a constituição dos membros do Colegiado do Curso de Medicina, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte:

Titular	Suplente
Coordenação do Curso	
Paulo José de Medeiros	Maria Bernardete Cordeiro de Sousa
Departamento de Pediatria	
Hélcio De Sousa Maranhão	Ana Luiza Braga de Macedo Lombardi
Claudia Rodrigues Souza Maia	Leonardo Moura Ferreira de Souza
Ana Karina Costa Dantas	Iluska Almeida Carneiro M de Medeiros
Departamento Medicina Clínica	
André Gustavo Pires de Sousa	Larissa Bastos Pimentel
Elaine Lira Medeiros	Regina Dantas Jales
Francisco Alves Bezerra Neto	Regina Venturini da Fonsêca
Vinícius Silva Costa	Reivla Marques Vasconcelos Soares
Simone da Nóbrega Tomaz Moreira	Maria Fátima de Azevedo
Maria José Pereira Vilar	Iana Oliveira e Silva Ribeiro
Rosiane Viana Zuza Diniz	Luana Araújo Castro Macêdo
Thiago Gomes da Trindade	Laís Izabel Maia Melo Crisanto
Departamento de Cirurgia	
Alexandre H Bezerra Gomes	José Diniz Junior
Antonio Medeiros Dantas Filho	Francisco Edilson Leite Pinto Junior
Departamento de Medicina Integrada	
Clécio de Oliveira Godeiro Junior	Bárbara Morais Ferreira Thereza
Julio Cesar Vieira de Sousa	Josalmir José Melo do Amaral
Eduardo Dantas Baptista de Faria	Rodrigo Trigueiro Morais de Paiva
Auzelvívia Pastora Rego M. Falcão	Paulo Roberto de Albuquerque
Departamento de Tocoginecologia	
Ana Cristina Pinheiro F. de Araújo	Yasha Emerenciano Barros
Ana Karla M. S. de O. Freitas	José Medeiros Nascimento Filho
Gustavo Mafaldo Soares	Robinson Dias de Medeiros
Departamento de Saúde Coletiva	
Cecilia Olivia Paraguai O Saraiva	
Mauricio Roberto C de Macedo	Severina Alice da Costa Uchoa
Isa Maria Hetzel de Macedo	José Adailton da Silva
Departamento de Infectologia	
Andre Luciano De A Prudente	Henio Godeiro Lacerda
Eveline Pipolo Milan	Eliana Lucia Tomaz do Nascimento
Departamento de Morfologia	
Gustavo da Cunha Lima Freire	Fernando Vagner Lobo Ladd
Naisandra Bezerra da Silva	Sergio Adriane Bezerra de Moura
Departamento de Patologia	
Francisco Pignataro Lima	Keyla Borges Ferreira Rocha

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Biofísica de Farmacologia  
Edilson Dantas da Silva Júnior Aurigena Antunes de Araújo Ferreira  
Departamento de Biologia Celular e Genética  
Viviane Souza do Amaral Tirzah Braz Petta Lajus  
Departamento de Bioquímica  
Selma Maria B. De Jerônimo Elizeu Antunes dos Santos  
Departamento de Fisiologia  
John Fontenele Araujo Mário André Leocadio Miguel  
CANECA  
Anna Beatriz Morais Tavares Alice Mendes Duarte  
Antônio Carlos de Moraes Neto Camila Alexandre Silva  
Madson Caio dos Santos Dantas Paulo Roberto da Nóbrega Costa  
Marcelo Marques Fernandes Mateus Barbosa de Lima  
Rudson Heráclito Bezerra Figueredo Beatriz Bomtempo de Siqueira  
Nathália Raggi Periard Lorena Ellen Souza dos Santos  
Gabriel Paula Leite Müller

(a) Paulo José de Medeiros - Coordenador

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA**  
**Departamento de Economia - DECO**  
**Portaria Nº 18 / 2021 - DECO/CCSA, de 09 de setembro de 2021.**

A Chefe do Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Designar os Professores William Eufrásio Nunes Pereira, matrícula 1205069, Denilson da Silva Araújo, matrícula 2177279, e Fernanda Oliveira Ultremare, matrícula 1049413, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação do requerente Ivan Lin Yang.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 06 de setembro de 2021.

(a) Luziene Dantas de Macedo - Chefe

**Centro de Tecnologia - CT**  
**Departamento De Engenharia Civil - CIV**  
**Normas Para Eleição Nº 43 / 2021 - CIV/CT, de 09 de setembro de 2021.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Aprovar normas do processo eleitoral para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Civil (DEC), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com mandato para o biênio 2021- 2023.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria Eletrônica nº 035/2021-CIV/CT, de 26 de julho de 2021 do Departamento de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, publicada no Boletim de Serviço nº 138/2021 de 26 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os eleitores formados pelos estudantes regularmente matriculados no Curso de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental, servidores lotados no Departamento e pelos professores do quadro permanente da Universidade que ministraram disciplinas no período letivo anterior ou que estiverem lecionando nos Cursos de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental, no período letivo do pleito, para a eleição direta e secreta. A eleição objetiva o preenchimento dos cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Civil da UFRN, para o mandato de dois anos, nos termos do art. 50, parágrafos 1º ao 12, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, aprovado pela Resolução nº 007/2002-CONSUNI, de 16.08.2002 e pela Resolução nº13/2008-CONSUNI, de 01.12.2008 e de acordo com o art. 32 do Regimento Interno do Centro de Tecnologia (Anexo da Resolução 009/2007-CONSUNI, de 19.12.07), observadas as seguintes normas:

#### I – DA INSCRIÇÃO DE CANDIDADOS

##### I - Requisitos

Art. 1o De acordo com o §3o do art. 50 do Regimento Geral da UFRN, são elegíveis aos cargos às funções de Chefe e de Vice-Chefe de Departamento Acadêmico, professores do quadro permanente da Universidade que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva (Redação dada pela Resolução no 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008).

Parágrafo único. É vedada a inscrição de um mesmo candidato por chapas diferentes, ainda que para exercer cargos diferentes.

##### II – PERÍODO

Art. 2o As chapas formadas pelos candidatos que atendam às condições citadas no artigo anterior para cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento acadêmico, devem ser solicitadas à Comissão Eleitoral através de requerimento próprio, disponível no Anexo I, a ser protocolado por meio do email fagnerfranca@ufrn.edu.br no período das 09:00 horas do dia 19 de agosto de 2021 às 17:00 horas do dia 20 de agosto de 2021.

Parágrafo único - Cada chapa será formada por um (a) candidato (a) à Chefe e um (a) candidato (a) à Vice-Chefe do Departamento.

##### III – DIVULGAÇÃO

Art. 3o A comissão Eleitoral terá o prazo de um dia útil após o encerramento das inscrições, para apreciar e publicar a homologação das chapas no mural do Departamento de Engenharia Civil e no fórum virtual do SIGAA.

Parágrafo único. Fica permitida às Chapas inscritas a campanha eleitoral, resguardando-se a ordem, a ética e a não interferência nas atividades acadêmicas.

##### IV – VETOS E IMPUGNAÇÕES DE INSCRIÇÕES

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 4o A chapa que tiver sua inscrição impugnada terá prazo até 24 de agosto de 2021, após a divulgação desta decisão pela comissão eleitoral para recorrer, por escrito, e com fundamentação legal à Comissão Eleitoral por meio do email fagnerfranca@ufrn.edu.br.

Parágrafo Único. Em caso de recurso, a Comissão terá até o dia 25 de agosto de 2021 para emitir parecer.

## V – ELEIÇÃO

### V.I – Eleitores

Art. 5o De acordo com o art. 50, § 2º do Regimento Geral da UFRN, o universo de eleitores será constituído por todos os professores e funcionários nele lotados, além do universo de alunos, definidos na forma do regimento interno do Centro, respeitado o peso mínimo de 70 % (setenta por cento) para o voto dos professores.

### V.II – Votação

Art. 6o A votação será eletrônica, meio do sistema online SIGEleição das 8h às 18h do dia 31 de agosto de 2021, de forma ininterrupta, por meio do endereço eletrônico <<<https://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>>>. Os eleitores deverão acessá-lo por via eletrônica em computador de sua escolha, utilizando o mesmo login e senha de acesso ao SIGAA e demais sistemas da UFRN.

Art. 7o A tela a ser mostrada aos eleitores ao acessar o sistema SIGEleição conterá os nomes e fotos de todos (as) os (as) candidatos (as) a Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico, por ordem de inscrição das chapas.

## VI – APURAÇÃO

### VI.I – Realização

Art. 8o Será automática, realizada pelo SIGEleição e imediatamente após o encerramento do pleito pelo sistema de eleição da UFRN.

### VI.II – Contabilização Dos Votos

Art. 9o Os votos dados aos candidatos serão contabilizados observando-se o art. 50 do Regimento Geral da UFRN, que determina o peso mínimo de 70% (setenta por cento) para os professores.

§1º Para os votos dos estudantes será aplicado o percentual de 15% (quinze por cento).

§2º Para os votos dos técnicos-administrativos será aplicado o percentual de 15% (quinze por cento).

§3º Votos brancos e nulos serão computados pelo sistema SIGEleição da UFRN.

§4º Os votos apurados serão aplicados para definir as médias N individuais das Chapas de acordo com a equação:

$$N = 0,7 VP/Pv + 0,15 Ve/Ev + 0,15 Vt/Et$$

em que:

Vp= votos de professores favoráveis à Chapa

Ve= votos de estudantes favoráveis à Chapa

Vt= votos de técnicos administrativos favoráveis à Chapa

Pv= número total de professores votantes

Ev= número total de estudantes votantes

Et= número total técnicos administrativos votantes

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

§5º Em caso de duas ou mais Chapas, será considerada eleita aquela que obtiver a maior média N.

§6º Em caso de empate, será considerada eleita a Chapa do candidato à Chefe com maior tempo de magistério na UFRN. Persistindo ainda o empate, será declarada eleita aquela cujo candidato à Vice-Chefe tenha o maior tempo de magistério na UFRN.

#### VI.III – Divulgação do Resultado da Eleição

Art. 10º A apuração será realizada no dia 01 de setembro de 2021 através do SIGEleição, ou outro meio digital e, no mural do Departamento de Engenharia Civil localizado no Centro de Tecnologia.

Parágrafo Único. Os relatórios da apuração estarão à disposição das chapas para análise e verificação dos eleitores que participaram do pleito.

#### VI.IV – Vetos e Impugnações dos Resultados

Art. 11º Caso deseje, podem-se apresentar vetos e impugnações ao resultado até o dia 02 de setembro de 2021, das 9:00 horas às 17:00 horas, por escrito com fundamentação legal, à Comissão Eleitoral, por meio do email fagnerfranca@ufrn.edu.br.

§1º A Comissão terá até 24 (vinte e quatro) horas para resposta.

§2º O requerente terá até 24 (vinte e quatro) horas, após o parecer da Comissão Eleitoral ao recurso, para recorrer ao Centro de Tecnologia e, em última instância, ao Conselho do Centro de Tecnologia (CONSEC/CT).

#### VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º O processo eleitoral poderá ser fiscalizado livremente pelo eleitor.

Art. 13º Todo o processo eleitoral será registrado através de Ata circunstanciada, assinada pela Comissão e, facultativamente, pelos candidatos e fiscais credenciados.

Art. 14º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em primeira instância e pelo Centro de Tecnologia em segunda e última instância.

Art. 15º A Comissão Eleitoral encaminhará a Ata de Votação e Apuração para apreciação pelo CT.

Art. 16º A Comissão Eleitoral será extinta após a divulgação final dos resultados do Processo Eleitoral conforme §2º do art. 32 do Regimento Interno do Centro de Tecnologia.

Art 17º Publicar a presente norma com efeito retroativo ao dia 16 de agosto de 2021.

#### CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

Inscrição das chapas 19 e 20 de agosto de 2021

Homologação das inscrições 23 de agosto de 2021

Prazo para recurso da inscrição 24 de agosto de 2021

Resposta do recurso 25 de agosto de 2021

Eleição para a chefia e vice-chefia do Departamento (SIGEleição) 31 de agosto de 2021

Resultado da eleição 01 de setembro de 2021

Recurso contra o resultado 02 de setembro de 2021

Resposta de recurso contra resultado 03 de setembro de 2021

Recurso contra resposta 06 de setembro de 2021

Homologação final do resultado 10 de setembro de 2021

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Fagner Alexandre Nunes de França - Presidente  
Luiza Fernandes Freire Mariz de Araújo - Membro  
Brígida Helena Gomes Chaves - Membro

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr.

Profa. Fagner Alexandre Nunes de França

Presidente da Comissão Eleitoral para Eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Civil.

Eu, abaixo assinado, venho mui respeitosamente, requerer inscrição para concorrer à eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Civil - DEC, que se realizará nos dias 19 e 20 de agosto de 2021.

CHAPA: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CANDIDATO A VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL - DEC:

Nome: \_\_\_\_\_

Nestes Termos,

Pedimos Deferimento.

Natal, de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato a Chefe do Departamento de Engenharia Civil - DEC

Nome:

Recebido pela Comissão Eleitoral,

Em \_\_\_ / \_\_\_ de 2021 às \_\_\_\_\_ horas. Visto:

\_\_\_\_\_  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Marcos Lacerda Almeida - Chefe do Departamento.

**Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações - CCETEL**  
**Portaria Eletrônica nº 28/2021 – CCETEL/CT, de 08 de setembro de 2021.**

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas competências legais e estatutárias,

RESOLVE

\_\_\_\_\_

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Marcio Eduardo da Costa Rodrigues, matrícula 1840342 (orientador); Luiz Gonzaga De Queiroz Silveira Júnior, matrícula 1668928; e Vicente Ângelo de Sousa Júnior, matrícula 1412682; para, sob a presidência do primeiro, comporem banca avaliadora de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso I do aluno Samuel Ednardo de Oliveira Lima, matrícula 20190153947, intitulado “Comunicações Ópticas Sem Fio (OWC): análise das tecnologias e aplicações e estudo de caso.”, que ocorrerá na data de 20 de setembro de 2021, às 09h, por meio de ferramenta de webconferência.

(a) Valdemir Praxedes da Silva Neto – Coordenador

**Centro de Biociências – CB**  
**Portaria Eletrônica Nº 033/2021 – CB, de 29 de junho de 2021.**

Retificando a portaria nº 023/2021 – CB, de 29 de junho de 2021, o diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 653/2019-R, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de junho de 2019.

RESOLVE

Localizar a servidora LIANA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 1378974, ocupante do cargo de Professor Associado, exercendo suas atividades, no Laboratório de Ecologia Aquática – Departamento de Ecologia, desde 29 de abril de 2003, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Campo envolvendo atividades rotineiras de mergulho

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
Pesquisas de campo periódicas envolvendo mergulhos rasos e profundos em Ilhas Oceânicas (Arq. de Fernando de Noronha e Atol das Rocas), recifes da plataforma costeira do Rio Grande do Norte (respectivamente PVA18445-2020 e PVA9628-2013, PVA 18446-2020 e PVA17157-2020)	M	10hs

OBS: Frequência (FREQ); Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas(h)

A professora Liana Informa ainda que realiza atividades rotineiras de mergulho, desde 2003, sendo o mergulho a ferramenta de trabalho usual dentro de sua linha de pesquisa envolvendo censos visuais subaquáticos

(a) Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

**Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente -**  
**PRODEMA**  
**Portaria nº 04/2021 - PRODEMA/UFRN, de 09 de setembro de 2021**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

A Coordenadora do Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, usando das atribuições conferidas à Coordenação pelo artigo 10º, inciso XI do Regimento deste Curso,

RESOLVE

Designar os professores JORGE EDUARDO LINS OLIVEIRA - Mat. SIAPE 1149351, CIBELE SOARES PONTES - Mat. SIAPE 2380571, DANIEL DURANTE PEREIRA ALVES – Mat. SIAPE 1451225, DIOGENES FELIX DA SILVA COSTA – Mat. SIAPE 2966354 e SEBASTIAO MILTON PINHEIRO DA SILVA - Mat. SIAPE 1249023, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Seletivo de Mestrado do Edital nº 04/2021 - Turma 2022 deste Programa de Pós-Graduação.

(a) Cibele Soares Pontes - Coordenadora

**Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET**  
**Portaria nº 47 / 2021 - ADM/CCET, de 08 de setembro de 2021.**

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019 e de acordo com o art. 44, Resolução nº 067/2017-CONSEPE;

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituírem Comissão Especial de Avaliação de Memorial Descritivo ou Tese Acadêmica Inédita para fins de promoção à Classe E da carreira de Professor do Magistério Superior de Milton Moraes Xavier Júnior, Professor Associado, matrícula n.º 1506706, lotado no Departamento de Geofísica.

Titulares

Walter Eugênio de Medeiros, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Milton José Porsani, Professor Titular da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Jessé Carvalho costa, Professor Titular da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Antonio Celso Dantas Antonino, Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Suplentes

Aderson Farias do Nascimento, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

José Alzamir Pereira da Costa, Professor Titular da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA  
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL  
Portaria Eletrônica nº 289, de 09 de setembro de 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Localizar a servidora MARIA AUXILIADORA CARVALHO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 7346516, ocupante do cargo de Médica, lotada na Unidade Laboratório de Anatomia Patológica, exercendo suas atividades no Departamento de Patologia do Hospital Universitário Onofre Lopes, desde 08 setembro de 2005, com carga horária semanal de 40 horas,

Ambiente de trabalho: Saúde

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Recebimento de lâminas de biopsias, peças cirúrgicas e citologia para emitir laudos utilizando microscópio	S	06h
Confecção de laudos diagnósticos	S	14h
Envio dos laudos ao setor de digitação	S	10h
Conferencia e assinatura dos respectivos laudos	S	10h
Macroscopia anatomopatológicos de peças grandes até 2016		

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Stenio Gomes da Silveira - Superintendente

**Escola De Ciências E Tecnologia - ECT  
Portaria nº 45/2021-ECT, de 08 de setembro de 2021**

DIRETOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2018, de 15/02/2018 - publicada no DOU nº 34, de 20/02/2018 - Seção 2, e de acordo com as resoluções 26/2019- CONSUNI de 11 de dezembro de 2019 e 27/2019-CONSUNI de 11 de dezembro de 2019,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados na tabela abaixo para constituírem o Grupo de Trabalho para Acessibilidade-GTA, da Escola de Ciências e Tecnologia.

GRUPO DE TRABALHO PARA ACESSIBILIDADE (GTA)		
		SUPLENTES
1	Giuliana Maria Gonçalves Ávila, Profissional de referência na SIA, matrícula SIAPE 2364813	
2	Douglas do Nascimento Silva, Direção da Unidade, matrícula SIAPE 2524058	Kaline Melo de Souto Viana, Vice-Diretora da Unidade, matrícula SIAPE 1718775
3	Jeffersson Fernandes de Lima, membro da CISST, matrícula SIAPE 1756556	Judson Andrade Borges, membro da CISST, matrícula SIAPE 1802607
4	Jossana Maria de Souza Ferreira, Assessoria Acadêmica, matrícula SIAPE 1569480	
5	Ada Lima Ferreira de Sousa, Servidor (docente/técnico) com deficiência ou outra NEE ligada a unidade, matrícula SIAPE 3891450	
6	Stefanny Alanna Brito dos Santos, Estudante com deficiência ou outra NEE ligada a unidade, matrícula 2016015634	
7	Amanda Melissa Damião Leite, Coordenação do Curso de Graduação, matrícula SIAPE 2254759	Kelly Kaliane Rego da Paz Rodrigues, Vice-Coordenadora, matrícula SIAPE 2321426
8	Patrícia Kaori Soares, Orientadora Acadêmica, matrícula SIAPE 2276334	
9	Alexsandro Pereira Lima, Coordenação de Curso de Pós-Graduação, matrícula SIAPE 2646069	
10	Jazielli Carvalho de Sá, Orientadora Acadêmica, matrícula SIAPE 1615358	
11	Maria Luíza Pontes de França Freitas, Servidor de serviço de apoio ao discente na Unidade, matrícula SIAPE 2140884	
12	Josué Anuar Costa de Medeiros, estudante, matrícula SIAPE 20200073425	
13	Orivaldo Vieira de Santana Junior, Orientador Acadêmico, matrícula SIAPE 1943220	
14	Simone Batista, Orientadora Acadêmica, matrícula SIAPE 1671983	

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Kaline Melo de Souto Viana - Vice-Diretora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria Nº 88 / 2021 - FACISA, de 09 de setembro de 2021.**

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI ? FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar a servidora LOUISE PASSOS VIGOLVINO MACEDO, Matrícula nº 1109617, ocupante do cargo de Professora Substituta do Magistério Superior, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas, exercendo suas atividades na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí, desde 30 de agosto de 2021, e as atividades insalubres desde o dia 01/09/2021, conforme quadro abaixo.

Ambiente de trabalho: Unidade Básica de Saúde da Família DNER/Cônego Monte/Paraíso II e Escola Municipal Rita Nely (Posto fixo de vacinação covid-19 em Santa Cruz-RN).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Manipulação de imunobiológicos e soro imunológico.	S	8 horas
Administração de imunobiológicos contra à COVID-19 via parenteral.	S	4 horas
Administração de imunobiológicos via oral e parenteral de rotina e campanha vacinal.	S	4 horas
Busca ativa, visitas domiciliares e orientações quanto a imunização de crianças, adultos e idosos.	S	2 horas
Aferição de temperatura axilar e pressão arterial.	S	2 horas
<b>TOTAL</b>		<b>20 horas semanais</b>

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas(h).

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

**Conselho Superior da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí – CONFACIS  
Resolução No 009/2021-CONFACIS, de 03 de Setembro de 2021.**

Dá posse a Conselheiros do Conselho Superior da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí – CONFACIS.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI faz saber que o Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí - CONFACIS, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando ainda o disposto no art 5º do Anexo da Resolução no 028/2015-CONSUNI, de 07 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1o. Dar posse às conselheiras abaixo relacionadas para comporem o Conselho Superior da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – CONFACIS, na representação das funções descritas no quadro a seguir, até o término dos respectivos mandatos:

CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal Matrícula: 2305247	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, até o fim do mandato.	Em substituição à ex-conselheira Núbia Maria Freire Vieira Lima.
Luciane Paula Batista Araújo de Oliveira Matrícula: 2613771	Representante Titular da Categoria Docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, por um mandato de 02 (dois) anos.	Em substituição à conselheira Cecília Nogueira Valença.
Rafaela Carolini de Oliveira Tavora Matrícula: 1652946	Representante Suplente da Categoria Docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, por um mandato de 02 (dois) anos.	Recondução.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

**Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais - FELCS**  
**Portaria De Comissão Nº 36 / 2021 - FELCS/UFRN, de 09 de setembro de 2021.**

O Diretor da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.481/2020-R, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 30 de novembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Designar as professoras CAROLINA TODESCO, SIAPE 2135640, ISABELLE DE FÁTIMA SILVA PINHEIRO, SIAPE 2975224 e FERNANDA RAPHAELA ALVES DANTAS - Examinadora Externa, para, sob a presidência da primeira, constituírem Banca Examinadora da Apresentação e Defesa de Trabalho de Conclusão do Curso de Turismo, por meio da plataforma do Google Meet, de JODINALDO ALEXANDRE DA SILVA, Matrícula 20170127387, com o tema: "Carnaxelita e o turismo de eventos em Currais Novos: Impactos econômicos e perfil do público".

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviços.

(a) Alexandre Teixeira Gomes - Diretor

**Portaria Nº 86 / 2021 - FACISA, de 08 de setembro de 2021.**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019; e considerando a Resolução nº 083/2006-CONSEPE/UFRN, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as professoras Dra. THAIZ MATTOS SUREIRA, Professora Adjunta, matrícula nº 1806446, Dra. ROBERTA DE OLIVEIRA CACHO, Professora Associada, matrícula nº 2682777 e Dra. ANA KALLINY DE SOUSA SEVERO, Professora Adjunta, matrícula nº 1231563, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da docente Dra. LIGIA REJANE SIQUEIRA GARCIA, Professora Adjunta-A, matrícula nº 3061300, lotada nesta Unidade Acadêmica Especializada, tendo como membro consultor a tutora Dra. KATYA ANAYA JACINTO, Professora Adjunta, matrícula nº 1760065.

Art. 2º. Fazer publicar essa portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Alexandre Teixeira Gomes - Diretor

**Superintendência De Infraestrutura - INFRA**  
**Portaria nº 23/2021-INFRA, de 09 de Setembro de 2021.**

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de BRUNA MARIA EMERENCIANO DAS CHAGAS, Matrícula: 1785764, ENGENHEIRO-AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 09 de Setembro de 2021 a 09 de Setembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 294/2021.

(a) Luiz Pedro De Araujo – Superintendente

**Instituto de Química - IQ**  
**Portaria Nº 57 / 2021 - IQ-UFRN, de 08 de setembro de 2021.**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/2019-R, de 13/06/2019.

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Designar o Professor Dr. Valter José Fernandes Júnior, o Professor Dr. Antônio Souza de Araújo e o Me. Jilliano Benigno da Silva para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora do estágio curricular supervisionado intitulado "ESTUDO COMPARATIVO ENTRE AS METODOLOGIAS ASTM D6733 E ASTM D6277 PARA DETERMINAÇÃO DE COMPOSTOS SATURADOS, OLEFINICOS E AROMÁTICOS EM GASOLINAS AUTOMOTIVAS", elaborado pela aluna Juliane Falconieris Santos Oliveira, matrícula 2016096365, do Curso de Química Bacharelado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

**Escola Agrícola De Jundiá - EAJ**

**Portaria nº 1037/2021-EAJ, de 09 de Setembro de 2021.**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento no país de MAURO VASCONCELOS PACHECO, Matrícula: 1721230, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em ASSU / RN, no período de 20 de Setembro de 2021 a 21 de Setembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 316/2021.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

**Portaria nº 1038/2021-EAJ, de 09 de Setembro de 2021.**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento no país de RODRIGO ANTONIO PONCE DE LEON FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula: 1731709, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em GUAMARÉ / RN, no período de 08 de Setembro de 2021 a 09 de Setembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 313/2021.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

**Anexo**

**Extrato De Acordo De Cooperação**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PROCESSO 23077.062098/2020-52. Partícipes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02), UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN) e FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE(FUNCITERN) . Objeto: definição dos compromissos que assumem as PARTES para a realização de uma turma de Doutorado Interinstitucional (Dinter) especial ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFRN para 15 (quinze) professores efetivos da Fuern. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses podendo excepcionalmente ser prorrogado por mais 6 (seis) meses de acordo com legislação da UFRN. Signatários: Profa. Doutora Fátima Raquel Rosado Morais (Presidente da Fuern em exercício), Prof. Dr. José Daniel Diniz Melo (Reitor da UFRN) e Prof. Doutor Frank da Silva Felisardo (Presidente da FUNCITERN). DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021.

#### **Extrato De Termo Aditivo**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº. 54/2017 CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte - CNPJ nº. 24.365.710/0001-83. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº. 54/2017, destinado ao Estudo e Pesquisa em Vigilância em Saúde com Foco no Fortalecimento da Rede de Resposta Rápida à Sífilis. PROCESSO: 23077.051453/2021-49. VIGÊNCIA: 03/11/2017 até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2021. COORDENADOR: RICARDO ALEXSANDRO DE MEDEIROS VALENTIM. SIGNATÁRIOS: MIDYA HEMILLY GURGEL DE SOUZA TARGINO, CPF nº \*\*\*.996.614-\*\*, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte; JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, C.P.F. nº \*\*\*.606.404-\*\*, Reitor, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

#### **Extrato De Termo Aditivo**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº. 111/2017 CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte - CNPJ nº. 24.365.710/0001-83. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº. 111/2017, destinado ao estudo e pesquisa para fortalecimento do sistema de informações estratégicas para vigilância em saúde. PROCESSO: 23077.051439/2021-45. VIGÊNCIA: 06/12/2017 até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2021. COORDENADOR: RICARDO ALEXSANDRO DE MEDEIROS VALENTOM. SIGNATÁRIOS: MIDYA HEMILLY GURGEL DE SOUZA TARGINO, CPF nº \*\*\*.996.614-\*\*, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte; JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, C.P.F. nº \*\*\*.606.404-\*\*, Reitor, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 170	09.09.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

**Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN/UFRN –**  
**Extrato de Contrato**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8731.21.1421. Processo: 23077.074050/2021-78. DISPENSA Nº 60024/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 08.469.280/0001-93. Contratada: FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico na vertente de desenvolvimento científico e tecnológico - fomento à inovação sob o título “desenvolvimento institucional do imd 2021-2026: formação de recursos humanos, pesquisa e inovação através do empreendedorismo e inclusão digital”. Valor Total: R\$ 8.892.977,87 (oito milhões, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Vigência. 08/09/2021 a 07/09/2026. Data de Assinatura: 08/09. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2020, Decreto 8.241/2014, Resolução 061/2016-CONSAD. 20. Assinam: pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Institucional 99224.0096

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 170 – Contém 24 páginas.

---